



## ***I CONCURSO CULTURAL BOLSA INTEGRAL É COM A EDUPORTUGAL*** **REGULAMENTO**

### **1º - DA ENTIDADE ORGANIZADORA**

1.1 A EduPortugal torna pública a abertura do período de inscrições para o *I Concurso Cultural Bolsa Integral é com a EduPortugal*, na forma deste regulamento.

1.2 Este concurso é uma iniciativa da empresa EduPortugal - Marca registrada da entidade Viral Taste Unipessoal Lda, com sede na Av. São Miguel, 249 - Escritórios 59/60 - 2775-751 - Carcavelos, Lisboa, Portugal.

1.3 Todos os participantes deste concurso serão considerados conhecedores deste documento e das legislações afins vigentes aos quais ficam subordinados.

### **2º DO OBJETIVO GERAL E DOS PARTICIPANTES**

O presente concurso visa promover o estudo em Portugal, fomentando a educação, ao criar a oportunidade para que os brasileiros, com ou sem nacionalidade europeia, bem como portugueses originários, possam ter a oportunidade de estudar, em qualquer ciclo (CTesP, Licenciatura, Mestrado Integrado, Pós-graduação, Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado) em Portugal.

### **3º - DA HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO**

Podem participar do *I Concurso Cultural Bolsa Integral é com a EduPortugal* todos os estudantes que cumprirem, obrigatoriamente, os seguintes requisitos:

- a) Ser cidadão brasileiro, com ou sem nacionalidade europeia, bem como, apenas cidadãos portugueses originários;
- b) Ter a confirmação de colocação ou carta de aceite de uma instituição de ensino superior em Portugal;

- c) Reunir todas as condições para a solicitação do visto de estudo, caso necessário, junto ao Consulado Português no Brasil, para que a entrada do estudante em território português seja devidamente legalizada;
- d) Reunir as condições exigidas pelo SEF (Serviços de Estrangeiros e Fronteiras) para se manter em Portugal durante o curso.

#### **4º - DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições para o *I Concurso Cultural Bolsa Integral é com a EduPortugal* serão realizadas das 17:00 horas do dia 09 de junho de 2023 até às 23:59 horas do dia 31 de agosto de 2023 (horário do Brasil).

4.1 As inscrições para o Concurso Cultural são gratuitas e devem ser feitas em 2 (duas) etapas. O estudante deverá responder, de forma criativa e original, utilizando recursos como textos, vídeos, imagens ou desenhos, à pergunta: **“Por que você merece a bolsa integral da EduPortugal para estudar em Portugal?”**. Para participar é preciso cumprir os seguintes passos:

4.1.1 Fazer o preenchimento do primeiro formulário exclusivamente pelo link <https://solucoes.eduportugal.eu/concurso-bolsa-integral-eduportugal/>

4.1.2 Fazer o preenchimento do segundo formulário que será recebido no email cadastrado pelo participante após a efetiva finalização do cadastro inicial. Fazer o upload do material indicado no item 4.1 através de uma plataforma externa que permita o envio do link aos nossos cuidados, de forma que o conteúdo fique ativo até o dia 18 de setembro de 2023;

4.1.3 Seguir o instagram da eduportugal (@eduportugal.eu).

#### **5º - DAS RESTRIÇÕES**

5.1 Não será permitida a entrega de material físico, como CD, DVD, Pendrive e outros, bem como de material enviado por e-mail.

5.2 Não será objeto de análise qualquer outro material adicional que não tenha sido solicitado neste regulamento.

5.3 Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições e/ou indicações feitas fora do prazo especificado.

5.4 Cada participante só poderá enviar 1 (um) arquivo/material. No caso de repetição, será considerado o último envio.

5.5 Não será permitida a inscrição de candidatos que, à época da seleção, mantenham vínculo empregatício ou de prestação de serviços com a EduPortugal, bem como familiares destes até o segundo grau.

## **6º - DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO**

A avaliação das inscrições será realizada de acordo com os seguintes critérios:

6.1 Criatividade e originalidade na resposta da pergunta-chave “Por que você merece a bolsa integral da EduPortugal para estudar em Portugal?”;

6.2 Comprovação de matrícula, por meio de documento oficial emitido e assinado pela instituição de ensino superior portuguesa, com início do primeiro ano letivo 2023/2024.

## **7º - DO JÚRI**

7.1 O Júri será composto por pessoas de reconhecida competência e idoneidade, representantes da EduPortugal em diversas áreas.

7.2 O Júri tem poderes para solicitar aos candidatos esclarecimentos adicionais sobre os materiais apresentados.

## **8º - DA PREMIAÇÃO**

O prêmio atribuído ao concurso será de 1 (uma) bolsa integral ao vencedor(a) com o pagamento de 100% do valor das anuidades, durante toda a duração do curso, de acordo com as regras do artigo 10º.

## **9º - FUNCIONAMENTO DA BOLSA INTEGRAL**

9.1 A forma de pagamento pela EduPortugal será através de reembolso do valor pago pelo estudante para a instituição de ensino superior.

9.2 O candidato procederá com o pagamento da propina e deverá enviar o comprovativo de pagamento para o email a ser indicado, em até 2 (dois) dias úteis, para que o reembolso seja feito na mesma conta bancária pagadora, em até 5 (cinco) dias úteis.

## **10º - DOS CRITÉRIOS PARA A MANUTENÇÃO DA BOLSA INTEGRAL**

O estudante deverá:

10.1 Enviar de forma trimestral o comprovativo de matrícula regularizada na instituição, de modo a provar que está frequentando as aulas;

10.2 Enviar o comprovativo oficial de pagamento da instituição de ensino superior para receber o reembolso, conforme descrito no item 9.2.

## **11º - DOS CRITÉRIOS PARA A PERDA DO PRÊMIO**

São passíveis de perda da Bolsa Integral:

11.1 Caso o estudante opte por mudar de curso e/ou instituição de ensino superior portuguesa;

11.2 Caso o estudante seja reprovado em alguma disciplina/cadeira;

11.3 Caso o estudante não cumpra a presença mínima exigida no curso;

11.4 Em caso de inadimplência superior a 30 (trinta) dias no pagamento das propinas.

## **12º - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO**

A divulgação do resultado será feita pelos seguintes meios:

12.1 Pelo email cadastrado no momento da inscrição;

12.2 Na página de inscrição do concurso cultural - <https://solucoes.eduportugal.eu/concurso-bolsa-integral-eduportugal/>

12.3 Nas redes sociais oficiais da EduPortugal.

## **13º – DO CRONOGRAMA**

13.1 Lançamento da campanha: 9 de Junho de 2023;

13.2 Fase de inscrição: de 00:01h de 9 de Junho às 23:59h de 31 de Agosto de 2023 (horário de Brasília);

13.3 Fase de análise do júri: 1 a 15 de Setembro de 2023;

13.4 Divulgação do resultado do concurso: até às 17 horas de 18 de Setembro de 2023.

## **14º - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 Da decisão final da Comissão Julgadora não caberá recurso.

14.2 Os casos omissos deste regulamento serão dirimidos pelo Júri do Concurso.

14.3 Os participantes do *I Concurso Cultural Bolsa Integral é com a EduPortugal* obrigam-se a disponibilizar à organização do concurso todos os dados solicitados, inclusive os respeitantes à verificação das condições necessárias à participação no concurso.

14.4 O ganhador do concurso, autoriza o uso de suas fotos, seu nome e sua imagem, na Internet, Intranet, vídeos, folders, fotos, apresentações, cartazes, jornais, entre outros meios de comunicação, inclusive como forma de propaganda e divulgação do evento, sem qualquer ônus para a EduPortugal.

14.5 A EduPortugal reserva-se o direito de decidir pela não realização do concurso, caso entenda que a qualidade ou o número de inscrições apresentados seja reduzido.

14.6 A veracidade das informações prestadas é de responsabilidade única e exclusiva do candidato(a). Em caso de informações incorretas ou falsas, a inscrição será automaticamente desclassificada, em qualquer etapa.

14.7 Todo participante deste concurso declara, com o ato de sua inscrição, conhecer e concordar plenamente com este Regulamento.

14.8 A EduPortugal reserva-se o direito de alterar o cronograma previsto no item 13º sem prévio aviso.

14.9 O presente Regulamento entra em vigor na data da sua publicação.

Lisboa, 07 de Junho de 2023